



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2025

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Cerqueira César, Estado de São Paulo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, entidade de direito público interno, com sede à Rua Olimpio Pavan nº 290, inscrita no CNPJ nº 46.634.184/0001-42, neste ato representada pela Sra. **ADRIANA DE FÁTIMA PRESENTE**, brasileira, Secretária Municipal de Educação, portadora de Cédula de Identidade **RG nº 27.641.884-0-SSP/SP**, inscrito no **CPF/MF nº 180.934.768-81**, residente e domiciliado nesta cidade de **Cerqueira César-SP**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e em face da classificação da proposta apresentada no **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025 – Processo nº 092/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do(a) Pregoeira e sua Equipe (a), homologada pela autoridade competente e publicada no Jornal Oficial do Município, **RESOLVE**, neste ato, registrar os preços dos produtos descritos na proposta apresentada pela empresa, a seguir relacionados, oferecidos pela Empresa, classificada em 1º lugar, **EMERSON LUIZ DA SILVA**, estabelecida à Rua José de Souza Mourão nº 380, Bairro Águas do Vale Verde, Piraju/SP CEP: 18807-060, inscrita no CNPJ nº 15.693.064/0001-92, com Inscrição Estadual nº 537.029.122.111, aqui representada por **EMERSON LUIZ DA SILVA** portador da CIRG nº 23.010.996-2 e inscrita (o) no CPF/MF nº 162.061.768-43, residente e domiciliado (a) à Av. José Joaquim Ferreira nº 1388, Bairro Vila Pedreiro, Piraju/SP CEP: 18805-242.

1. DO OBJETO

Constitui objeto desta ata o **REGISTRO DE PREÇOS**, visando à eventual aquisição de materiais escolares para Secretaria Municipal de Educação, **de acordo com o Termo de Referência (Anexo 01 - deste Edital)**.

1.1. O Município poderá, por meio do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, adquirir o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento do detentor e obedecendo a ordem de classificação das respectivas propostas.

2. DO PREÇO

2.1. O valor global do objeto é de R\$ 328.294,10 (Trezentos e vinte e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e dez centavos), sendo o valor unitário, os seguintes:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	200	Unidade	ALGODÃO HIDRÓFILO 500g Descrição: Embalagem com alça, produzido a partir de rigorosa seleção de fibras naturais, puro algodão, com alto poder de absorção dos	Susuex	25,05	5.010,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR

ITEM	QUANT.	UNIDADE	Descrição do Material	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			produtos. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.			
6	150	Pacote	ARGILA MODELAGEM para uso escolar Descrição: cor marrom, com ótima qualidade. Pacote com 1 kg Produto não tóxico, testado dermatologicamente, embalado em saco plástico. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Terra Brasil	3,50	525,00
7	150	Unidade	BARBANTE Nº 8 - Rolo com no mínimo 510 metros. Tipo: Cru 1400 Tex Composição: 85% algodão 15% outras fibras Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Pira	15,72	2.358,00
24	20	Pacote	BLOCO ADESIVO REPOSICIONÁVEL DE 38MMx50MM COM 50 FOLHAS PACOTE COM 04 BLOCOS Papel autoadesivo para recado, gramatura 75g/m ² , tipo post it, medindo aproximadamente 38mm x 50mm, em bloco com 50 folhas cada, embalagem com 04 blocos em cores neon (quatro cores diferentes), validade mínima de 1 ano. Marca referência indicativa de parâmetro de qualidade: Pimaco, Tilibra, 3M, equivalente ou de melhor qualidade. Produto sujeito a verificação no ato da	Imprimaster	3,59	71,80



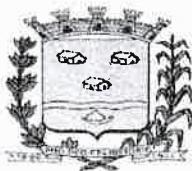
PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR

ITEM	QUANT.	UNIDADE	Descrição do Material	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.			
37	2.500	Estojo	CANETINHA HIDROGRÁFICA Descrição: Ponta: 2.0mm. Traço de 1mm. c/ 12 cores, c/ tampa ventilada, acondicionada em estojo plástico transparente. Produto atóxico com certificação do Inmetro. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Gatte	2,39	5.975,00
39	400	Pacote	CARTOLINA com dimensão mínima de 50 x 66 cm. Gramatura: 180g, cor amarelo , com 20 unidades cada pacote. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Scritty	22,86	9.144,00
40	400	Pacote	CARTOLINA com dimensão mínima de 50 x 66 cm. Gramatura: 180g, cor azul , com 20 unidades cada pacote. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Scritty	13,99	5.596,00
41	400	Pacote	CARTOLINA com dimensão mínima de 50 x 66 cm. Gramatura: 180g, cor rosa , com 20 unidades cada pacote. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Scritty	13,99	5.596,00
42	400	Pacote	CARTOLINA com dimensão mínima de 50 x 66 cm. Gramatura: 180g, cor verde , com 20 unidades cada pacote. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Scritty	13,99	5.596,00
43	700	Pacote	CARTOLINA com dimensão mínima de 50 x 66 cm. Gramatura: 180g, cor branco , com	Scritty	22,86	16.002,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR

ITEM	QUANT.	UNIDADE	Descrição do Material	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			20 unidades cada pacote. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.			
44	50	Caixa	CARVÃO VEGETAL GROSSO PARA DESENHO. Carvão vegetal grosso para desenho com 06 unidades, especial para trabalhos de esboços e ilustrações em papel ou tela. Produto não tóxico, não perecível e com certificado inmetro. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Corfix	16,79	839,50
51	250	Unidade	CORDA P/ VARAL EM NYLON C/ 10 METROS Resistentes, não soltam tinta e tem proteção contra os raios solares, em material polietileno ou nylon. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Poli	1,70	425,00
53	200	Unidade	ELÁSTICO CHATO Nº12, 7mm com 10 metros cada. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Real	13,30	2.660,00
57	300	Unidade	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Descrição: 07mm, na cor preta, com capacidade de até 25 folhas Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Afor	0,17	51,00
58	300	Unidade	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Descrição: 09mm, na cor preta, com capacidade de	Afor	0,18	54,00



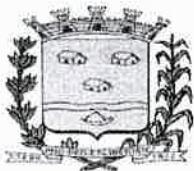
PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			até 50 folhas. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.			
59	300	Unidade	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Descrição: 17mm, na cor preta, com capacidade de até 100 folhas. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Afor	0,43	129,00
60	300	Unidade	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Descrição: 23mm, na cor preta, com capacidade de até 150 folhas. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Afor	0,60	180,00
61	300	Unidade	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Descrição: 29mm, na cor preta, com capacidade de até 200 folhas. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Afor	1,12	336,00
62	300	Unidade	ESTILETE PEQUENO Lâmina de 9 a 18mm Resistente Produto com certificação INMETRO. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Master	0,80	240,00
65	100	Caixa	FITA ADESIVA ESCOLAR COLORIDA com 5 unidades 12mm x 10m. Cores: Azul, amarelo, verde, vermelho e rosa. Produto sujeito a verificação no ato da	Fit	2,44	244,00



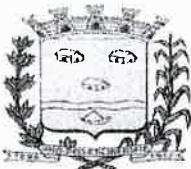
PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR

ITEM	QUANT.	UNIDADE	Descrição do Material	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.			
93	600	Pacote	FOLHAS E.V.A ESTAMPADO tema infantil, espessura mínima: 1,8 mm, 40x60 cm, material: borracha E.V.A. Atóxico, lavável, com 5 unidades cada pacote. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Haiti	13,00	7.800,00
94	500	Pacote	FOLHAS E.V.A AMARELO , espessura mínima: 1,8 mm, 40x60 cm, material: borracha E.V.A. Atóxico, lavável, com 10 unidades cada pacote. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Haiti	13,62	6.810,00
95	500	Pacote	FOLHAS E.V.A AZUL CLARO , espessura mínima: 1,8 mm, 40x60 cm, material: borracha E.V.A. Atóxico, lavável, com 10 unidades cada pacote. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Haiti	13,62	6.810,00
96	500	Pacote	FOLHAS E.V.A AZUL ESCURO , espessura mínima: 1,8 mm, 40x60 cm, material: borracha E.V.A. Atóxico, lavável, com 10 unidades cada pacote. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Haiti	13,62	6.810,00
97	500	Pacote	FOLHAS E.V.A BRANCO , espessura mínima: 1,8 mm, 40x60 cm, material: borracha E.V.A. Atóxico, lavável, com 10 unidades cada pacote. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Haiti	13,62	6.810,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR

ITEM	QUANT.	UNIDADE	Descrição do Material	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
98	500	Pacote	FOLHAS E.V.A CINZA, espessura mínima: 1,8 mm, 40x60 cm, material: borracha E.V.A. Atóxico, lavável, com 10 unidades cada pacote. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Haiti	13,62	6.810,00
99	500	Pacote	FOLHAS E.V.A LARANJA, espessura mínima: 1,8 mm, 40x60 cm, material: borracha E.V.A. Atóxico, lavável, com 10 unidades cada pacote. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Haiti	13,62	6.810,00
100	500	Pacote	FOLHAS E.V.A MARROM, espessura mínima: 1,8 mm, 40x60 cm, material: borracha E.V.A. Atóxico, lavável, com 10 unidades cada pacote. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Haiti	13,62	6.810,00
101	500	Pacote	FOLHAS E.V.A PINK, espessura mínima: 1,8 mm, 40x60 cm, material: borracha E.V.A. Atóxico, lavável, com 10 unidades cada pacote. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Haiti	13,62	6.810,00
102	500	Pacote	FOLHAS E.V.A PRETO, espessura mínima: 1,8 mm, 40x60 cm, material: borracha E.V.A. Atóxico, lavável, com 10 unidades cada pacote. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Haiti	13,62	6.810,00
103	500	Pacote	FOLHAS E.V.A ROSA, espessura mínima: 1,8 mm, 40x60 cm, material: borracha	Haiti	13,62	6.810,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			E.V.A. Atóxico, lavável, com 10 unidades cada pacote. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.			
104	500	Pacote	FOLHAS E.V.A ALMÃO , espessura mínima: 1,8 mm, 40x60 cm, material: borracha E.V.A. Atóxico, lavável, com 10 unidades cada pacote. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Haiti	13,62	6.810,00
105	500	Pacote	FOLHAS E.V.A VERDE BANDEIRA , espessura mínima: 1,8 mm, 40x60 cm, material: borracha E.V.A. Atóxico, lavável, com 10 unidades cada pacote. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Haiti	13,62	6.810,00
106	500	Pacote	FOLHAS E.V.A VERDE LIMÃO , espessura mínima: 1,8 mm, 40x60 cm, material: borracha E.V.A. Atóxico, lavável, com 10 unidades cada pacote. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Haiti	13,62	6.810,00
107	500	Pacote	FOLHAS E.V.A VERMELHO , espessura mínima: 1,8 mm, 40x60 cm, material: borracha E.V.A. Atóxico, lavável, com 10 unidades cada pacote. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Haiti	13,62	6.810,00
113	100	Caixa	GLITTER Descrição: - Ideal para aplicação em gesso, papel, trabalhos escolares	Lantecor	5,59	559,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			<p>- Cor: dourado</p> <p>- Embalagem do glitter:</p> <p>a) frasco de plástico transparente</p> <p>b) Peso líquido 3g</p> <p>c) Nome do fabricante</p> <p>- Embalagem:</p> <p>a) Papel cartão duplex</p> <p>b) A embalagem deverá conter as seguintes informações:</p> <p>b.1) "Contém 12 unidades"</p> <p>b.4) Validade</p> <p>b.6) Nome do fabricante</p> <p>Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.</p>			
114	100	Caixa	<p>GLITTER</p> <p>Descrição:</p> <p>- Ideal para aplicação em gesso, papel, trabalhos escolares</p> <p>- Cor: azul</p> <p>- Embalagem do glitter:</p> <p>a) frasco de plástico transparente</p> <p>b) Peso líquido 3g</p> <p>c) Nome do fabricante</p> <p>- Embalagem:</p> <p>a) Papel cartão duplex</p> <p>b) A embalagem deverá conter as seguintes informações:</p> <p>b.1) "Contém 12 unidades"</p> <p>b.4) Validade</p> <p>b.6) Nome do fabricante</p> <p>Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.</p>	Lantecor	5,59	559,00
115	100	Caixa	<p>GLITTER</p> <p>Descrição:</p> <p>- Ideal para aplicação em gesso, papel,</p>	Lantecor	5,59	559,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			trabalhos escolares - Cor: verde - Embalagem do glitter: a) frasco de plástico transparente b) Peso líquido 3g c) Nome do fabricante - Embalagem: a) Papel cartão duplex b) A embalagem deverá conter as seguintes informações: b.1) "Contém 12 unidades" b.4) Validade b.6) Nome do fabricante Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.			
116	100	Caixa	GLITTER Descrição: - Ideal para aplique em gesso, papel, trabalhos escolares - Cor: vermelho - Embalagem do glitter: a) frasco de plástico transparente b) Peso líquido 3g c) Nome do fabricante - Embalagem: a) Papel cartão duplex b) A embalagem deverá conter as seguintes informações: b.1) "Contém 12 unidades" b.4) Validade b.6) Nome do fabricante Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Lantecor	5,59	559,00
117	100	Caixa	GLITTER Descrição:	Lantecor	5,59	559,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			<p>- Ideal para aplique em gesso, papel, trabalhos escolares</p> <p>- Cor: Pink</p> <p>- Embalagem do glitter:</p> <p>a) frasco de plástico transparente</p> <p>b) Peso líquido 3g</p> <p>c) Nome do fabricante</p> <p>- Embalagem:</p> <p>a) Papel cartão duplex</p> <p>b) A embalagem deverá conter as seguintes informações:</p> <p>b.1) "Contém 12 unidades"</p> <p>b.4) Validade</p> <p>b.6) Nome do fabricante</p> <p>Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.</p>			
118	100	Caixa	<p>GLITTER</p> <p>Descrição:</p> <p>- Ideal para aplique em gesso, papel, trabalhos escolares</p> <p>- Cor: Prata</p> <p>- Embalagem do glitter:</p> <p>a) frasco de plástico transparente</p> <p>b) Peso líquido 3g</p> <p>c) Nome do fabricante</p> <p>- Embalagem:</p> <p>a) Papel cartão duplex</p> <p>b) A embalagem deverá conter as seguintes informações:</p> <p>b.1) "Contém 12 unidades"</p> <p>b.4) Validade</p> <p>b.6) Nome do fabricante</p> <p>Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.</p>	Lantecor	5,59	559,00
119	100	Caixa	GLITTER	Lantecor	5,59	559,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			<p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ideal para aplicação em gesso, papel, trabalhos escolares- Cor: Preto- Embalagem do glitter:<ul style="list-style-type: none">a) frasco de plástico transparenteb) Peso líquido 3gc) Nome do fabricante- Embalagem:<ul style="list-style-type: none">a) Papel cartão duplexb) A embalagem deverá conter as seguintes informações:<ul style="list-style-type: none">b.1) "Contém 12 unidades"b.4) Validadeb.6) Nome do fabricante <p>Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.</p>			
120	100	Unidade	<p>GRAMPEADOR 13 cm</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">- Metal- Para grampos 24/6 e 26/6- Apoio anatômico- Emborrachado- Resistente- Grampeia no mínimo 20 folhas- Cor: preto- Tamanho: 13cm <p>Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.</p>	Risovit	8,49	849,00
124	100	Caixa	<p>GRAMPO GALVANIZADO 23/10</p> <p>Descrição:</p> <p>Niquelado</p> <p>Desenvolvido para uso em grampeadores</p> <p>Perfuração de até 100 folhas</p> <p>Embalagem:</p>	Futuro	16,95	1.695,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			Caixa com 5.000 unidades em aço. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.			
125	200	Pacote	GRAMPO PLÁSTICO, tipo "Romeu e Julieta" Descrição: - Confeccionado em polietileno - Pacote com 50 Unidades - Capacidade de armazenar 300 folhas - Medida Produto Acabado: 195x7x85 mm com ótimo acabamento. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Fix	9,81	1.962,00
128	200	Caixa	HASTE FLEXÍVEL. De polipropileno inquebráveis com ponta de algodão hidrofilizado que recebe tratamento bactericida para torná-las livres de impurezas, com 150 unidades. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Contonik	3,89	778,00
129	300	Pacote	IMÃ REDONDO Nº12 10mm x 3mm - 50 Unidades. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Roma	12,90	3.870,00
130	100	Placa	ISOPOR Descrição: - Cor branca, dimensão (1m x 50 cm x 2,5cm) (Comprimento x largura x espessura) Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Styroform	13,80	1.380,00
131	20	Pacote	KIT CAPA E CONTRA-CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4	Prolan	55,65	1.113,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			<p>Descrição:</p> <p>Contém um kit com 100 unidades de capa (cristal-transparente) e 100 unidades de contra-capa (preta), espessura PP 0,30.</p> <p>Pacote com 200 unidades.</p> <p>Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.</p>			
137	300	Unidade	<p>LÁSTEX 10 m – P</p> <p>Composição:</p> <p>59% elastodieno</p> <p>41% poliéster</p> <p>Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.</p>	Real	1,39	417,00
138	3.500	Caixa	<p>LÁPIS DE COR – 12 CORES</p> <p>Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, de lápis de cor com formato cilíndrico ou sextavado, composto de madeira reflorestada ou resina</p> <p>Termoplástica. Apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, com alto poder de cobertura.</p> <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <p>Comprimento mínimo: 170mm;</p> <p>Diâmetro mínimo: 6,5mm a 7,5mm</p> <p>Diâmetro da mina: 2mm.</p> <p>São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom.</p> <p>- Embalagem do produto (Caixa):</p> <p>a) Matéria prima: Papel cartão duplex</p>	Inject	2,64	9.240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			b) Gramatura mínima: 250 g/m ² c) Impressão offset 4x0 d) Informações na embalagem: d.1) "Contém 12 unidades" d.2) Produto atóxico d.3) Composição d.4) Nome do fabricante d.5) Selo do INMETRO. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.			
142	150	Unidade	LINHA NYLON 0,50 mm x 100m Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Artpesca	11,90	1.785,00
144	30	Unidade	LIVRO PONTO ADMINISTRATIVO Descrição: - Formato: 215mm x 315mm - Páginas numeradas - Página para registro de relação de empregados, contendo indicação de nº e nome. - Páginas por funcionário, com indicação de entrada, intervalo e saída. - Folhas internas em papel offset com no mínimo 56 g/m ² - Capa/contracapa dura em papelão - Termo de abertura e encerramento - Contendo no mínimo 100 folhas - Produto certificado: FSC Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	PGB	19,82	594,60
145	2000	Caixa	MASSA DE MODELAR, COM 6 CORES A CAIXA Ideal para trabalhos de modelagem, não endurece e com uma excelente qualidade.	Coreles	1,64	3.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			<p>-Volume:</p> <p>a) Caixa com 6 unidades com cores diferentes (preto, branco, amarelo, vermelho, azul e verde)</p> <p>b) Peso: caixa com 90 g</p> <p>- Composição:</p> <p>a) Ceras</p> <p>b) Pigmentos</p> <p>c) Conservantes</p> <p>d) A base de amido</p> <p>e) Não tóxico</p> <p>- Embalagem do produto:</p> <p>a) Papel cartão duplex</p> <p>b) As embalagens deverão conter as seguintes informações:</p> <p>b.1) "Contém 6 unidades"</p> <p>b.2) Produto atóxico</p> <p>b.3) Prazo de Validade</p> <p>b.4) Peso líquido</p> <p>b.5) Nome do fabricante</p> <p>b.6) Selo do INMETRO</p> <p>Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.</p>			
146	2000	Caixa	<p>MASSA DE MODELAR, COM NO MÍNIMO 12 CORES NA CAIXA.</p> <p>A base de água, não tóxica, super macia, com aroma, cores vivas e brilhantes de excelente qualidade.</p> <p>Massa com textura supermacia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarela, produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser aproveitado, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade, com validade de 24 meses. Com certificado do Inmetro.</p> <p>Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com</p>	Coreles	2,72	5.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			certificado inmetro.			
148	500	Pacote	PALITO PARA ALGODÃO DOCE 50 unidades - Sem ponta - Com indicação de madeira de reflorestamento - Embalado em saco plástico. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Bompack	9,09	4.545,00
150	500	Pacote	PALITO PICOLÉ ESCOLAR 100 unidades - Ponta redonda 11 cm - Com indicação de madeira de reflorestamento - Embalado em saco plástico Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Theoto	3,17	1.585,00
173	200	Pacote	PAPEL COLORSET Cor: azul Tamanho mínimo: 46 x 65cm, pacote com 20 folhas. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Scrity	14,69	2.938,00
174	200	Pacote	PAPEL COLORSET Cor: amarelo Tamanho mínimo: 46 x 65cm, pacote com 20 folhas. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Scrity	14,71	2.942,00
201	200	Pacote	PAPEL LAMINADO Cor: prata Tamanho mínimo: 48 x 60 cm, 40 folhas cada pacote. Produto sujeito a verificação no ato da	RST	30,48	6.096,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.			
226	1.000	Rolo	PAPEL SEMI KRAFT PARDO Características do papel: Cor: Pardo. Formato: Bobina Largura: 60 centímetros. Comprimento: 50 metros. Gramatura mínima: 75 g/m ² . Validade: indeterminada. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	NS	44,79	44.790,00
228	500	Pacote	PAPEL VERGÊ A4, 210mm x 297mm, na cor branco. Gramatura: 180 g/m ² com 50 folhas. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	OFF	11,98	5.990,00
234	50	Caixa	PERCEVEJO LATONADO (dourado) Descrição: Embalagem em caixa de papel cartão kraft com 100 unidades. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Futuro	2,79	139,50
240	200	Caixa	PINCEL MARCADOR Descrição: - Hidrográfica ideal para escrita em cartaz - Traço: 1 a 4mm - Tinta lavável com grande reservatório, garantindo traço de qualidade por mais tempo - Cor: preto Com 12 unidades Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Jocar	14,51	2.902,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
261	250	Caixa	REABASTECEDOR PARA PINCEL PERMANENTE 20ml Cor: preto Caixa com 12 unidades Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Star	25,05	6.262,50
262	250	Caixa	REABASTECEDOR PARA PINCEL PERMANENTE 20ml Cor: vermelho Caixa com 12 unidades Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Star	25,05	6.262,50
263	250	Caixa	REABASTECEDOR PARA PINCEL PERMANENTE 20ml Cor: azul Caixa com 12 unidades Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Star	25,05	6.262,50
267	250	Caixa	REABASTECEDOR PARA PINCEL QUADRO BRANCO 20ml Cor: verde Caixa com 12 unidades Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Futuro	41,09	10.272,50
268	300	Pacote	REFIL COLA QUENTE (FINO) Tamanho: 7,5 mm x 30 cm cada refil Cor: transparente Embalagem: saco plástico com 800g a 1kg Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Rend	28,89	8.667,00
269	300	Pacote	REFIL COLA QUENTE (GROSSO) Tamanho: 11 mm x 30 cm cada refil	Rend	28,89	8.667,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			Cor: transparente Embalagem: saco plástico com 800g a 1kg Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.			
270	300	Unidade	RÉGUA DE MADEIRA/MDF natural Tamanho: 1 metro - Resistente - Com traçado das marcações na cor: preto - Com pegador Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Cagema	15,33	4.599,00
271	3.500	Unidade	RÉGUA ESCOLAR TRANSPARENTE CARACTERÍSTICAS: a) transparente, produzida em poliestireno b) Divisão em milímetros c) Destaques a cada 5 mm d) Numeração a cada centímetro e) Impressão de marcações é tampografica, garantindo que as escalas não desbotem ou desgastem com o seu manuseio f) Resistente, de qualidade e durabilidade Validade indeterminada - Dimensões mínimas: Espessura: 3 mm Comprimento nominal gravado: 30 cm; - Produto certificado pelo INMETRO Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Max Cril	1,16	4.060,00
272	30	Unidade	SUPORTE APLICADOR PARA FITA ADESIVA Descrição: Suporte indicado para fita adesiva, crepe e	Waleu	27,49	824,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			kraft. Dispenser fabricado em material ABS alto impacto, tendo longa durabilidade de uso. Lâmina de corte em aço temperado com espessura de 4mm, suporta larguras de 8mm até 50mm e até 150 metros. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.			

► No ato da entrega será inspecionado pela contratante podendo ser recusado e solicitada a substituição do produto que não estiverem de acordo com o edital e normas vigentes.

► A empresa deverá ao fornecer a quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, o fornecimento de quantidade mínima ou máxima.

► A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.2. Os preços dos produtos são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta.

2.3. Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais e para-fiscais), transportes de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

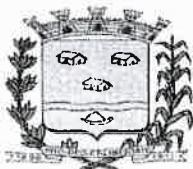
3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período conforme acordo entre as partes

3.2. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios de contratação, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. A ata de registro de preços poderá sofrer reajuste, repactuação e revisão nas hipóteses legais.

4. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

4.1. A administração da ata de registro de preços decorrente deste Pregão caberá a Sra. Adriana de Fátima Presente, Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

5.1. No recebimento e aceitação do objeto serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5.1.1. O objeto deverá, por ocasião da entrega, atender a todas as especificações deste Edital e respectivos anexos, sob pena de não aceitação do mesmo.

5.1.2. No caso de devolução ou substituição, o objeto deverá ser substituído no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.2.1. O recebimento, do objeto do presente Instrumento, dar-se-á no endereço informado no Município de Cerqueira César, São Paulo (item 7.1 do instrumento convocatório letra "d").

5.2.2. A entrega do produto deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativas prévias.

5.2.3. Todos os produtos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

5.2.4. Se a detentora com preço registrado em primeiro lugar não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, no prazo de 01 (um) dia útil, contados da data da convocação, a Administração convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar, para efetuar o fornecimento, ao preço do primeiro classificado, e assim por diante quanto às demais detentoras, sendo aplicadas às faltosas as penalidades descritas no **item 14**.

5.3 Será dado como retirada/recebida, a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento enviada via Fax-símile e/ou e-mail.

5.4 Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, constando o número da Ata de Registro, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega. Além das demais exigências legais.

5.5 A detentora será obrigada a **realizar entrega** na quantidade prevista na ata, de acordo com as quantidades solicitadas pelo Município, e o que não cumprimento desta imposição durante o prazo de vigência do registro de preços acarretará sanções administrativas.

5.6 As quantidades não estimadas na presente ata poderão ser utilizadas até o limite estabelecido no **item 5.5**, além do total registrado.

5.7. A empresa com preços registrados passará a ser denominada detentora da ata de registro de preços, após a assinatura da ata.

5.8. O compromisso de fornecimento **do objeto licitado** será formalizado pela Ata de Registro de Preços e pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

5.9.1. A celebração do compromisso **de entrega e fornecimento** será formalizada com a assinatura da Ata e pelo recebimento ou retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente pela detentora da ata;

5.9.2. A realização da entrega deverá ser efetuada somente através da Nota de Empenho.

5.10. As quantidades solicitadas serão de acordo com a necessidade, respeitando-se o valor estimado.

5.11. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

5.12. Substituir, a suas expensas e responsabilidade, na forma da lei, os produtos caso não estiver de acordo com as especificações do edital.

5.13. As despesas decorrentes de fornecimentos correrão a contas das dotações expressamente consignadas no orçamento vigente à época do pedido.

6. DOS PAGAMENTOS

6.1. O valor será pago pela CONTRATANTE em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota fiscal e entrega dos produtos.

6.2. A licitante vencedora apresentará à Prefeitura Municipal de Cerqueira César a nota fiscal referente à entrega do objeto deste edital.

6.3. As notas fiscais eletrônicas deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço: notasfiscais@cerqueiracesar.sp.gov.br, excetuando-se os casos em que não há a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica.

6.4. A nota fiscal/fatura não aprovada pela Prefeitura será devolvida ao licitante vencedor para as necessárias correções com as informações que motivaram sua rejeição.

6.5. A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa suspenda a entrega do objeto.

6.6. A Prefeitura providenciará o pagamento após o aceite da nota fiscal/fatura referente à entrega efetuada nos prazos e condições estabelecidos.

7. DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

7.1. A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais. **Não sendo aceitas despesas adicionais em separado, seja a que título for, que correrão por conta exclusiva da DETENTORA;**

7.2. A DETENTORA deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da presente ata de registro de preço. Entregar o objeto conforme especificações e em consonância com a proposta de preços;

7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE, inclusive a substituição do objeto, se este for entregue em desacordo com o solicitado;

7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

7.5. A DETENTORA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, de feitos ou incorreções resultantes do fornecimento do objeto;

7.6. Substituir, a suas expensas e responsabilidade, na forma da lei, os produtos caso não estiver de acordo com as especificações.

7.7. No caso de devolução, o objeto deverá ser substituído no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

7.8. A entrega do produto deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativas prévias.

8. DA ENTREGA DO OBJETO, LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E HORÁRIO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR

8.1. A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos itens solicitados no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos locais informados pela Secretaria Requisitante.

9. DAS PENALIDADES E SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades

I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou II.o pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no §9º do artigo 156, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

I. atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e

II. atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.

Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

I. multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou II. multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim. III. resarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

As sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.

O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados;

Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR

10. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:

10.1.1. Pelo Município, quando:

- I – a detentora descumprir as condições de ata de registro de preços;
- II – a detentora não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- III – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato de fornecimento;
- IV – em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- V – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto a sua atualização;
- VI – por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

10.1.2. Pela detentora da ata, mediante solicitação por escrito, quando:

- I – os preços registrados se apresentaram inferiores aos praticados no mercado, se não houver acordo quanto a sua atualização;
- II – comprovar a impossibilidade de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços.

10.2. Nas hipóteses previstas no **subitem 10.1.1**, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Boletim Oficial do Município juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

10.3. A detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do registro do preço através de requerimento a ser protocolado na Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP.

10.3.1. Caso não verifique fundamentação em sua solicitação, a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na presente, se interromper o fornecimento do objeto.

10.4. Cancelada a ata em relação a uma detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, observado o disposto no artigo 11, parágrafo 2º e seguintes do Decreto nº 7.892/13.

10.5. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

10.5.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível, o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Boletim Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

11. DA PUBLICIDADE

11.1. Os preços registrados na Ata serão publicados trimestralmente, no Boletim Oficial do Município e anexado no Quadro de Editais da Prefeitura.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Fica eleito o foro da cidade de Cerqueira César para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR

Adriana de Fátima Presente
Secretaria Municipal de Educação

**EMERSON LUIZ DA
SILVA:15693064000192**

Assinado de forma digital por EMERSON
LUIZ DA SILVA:15693064000192
Dados: 2025.09.12 08:14:14 -03'00'

Emerson Luiz da Silva
Empresa Vencedora
(Detentora da Ata)



PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cerqueira César

CONTRATADO: Emerson Luiz da Silva

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 192/25

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais escolares para a Secretaria Municipal de Educação.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR

LOCAL e DATA: Cerqueira César, 03 de setembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Diego Augusto Berti Cinto

Cargo: Prefeitura

CPF: 288.011.608-28

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Adriana de Fátima Presente

Cargo: Secretaria Municipal de Educação

CPF: 180.934.768-81

Assinatura: 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Adriana de Fátima Presente

Cargo: Secretaria Municipal de Educação

CPF: 180.934.768-81

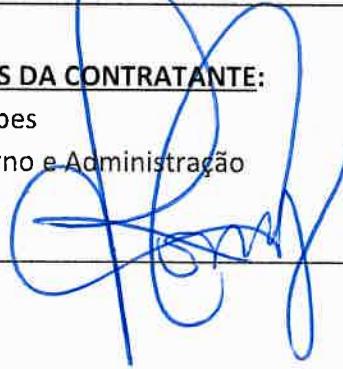
Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: Emerson Luiz da Silva

Cargo: Sócio - Proprietário

CPF: 162.061.768-43

Assinatura: 

EMERSON LUIZ DA
SILVA:1569306400
0192

Assinado de forma digital
por EMERSON LUIZ DA
SILVA:15693064000192
Dados: 2025.09.12
08:14:30 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Jorge Aparecido Lopes

Cargo: Secretário de Governo e Administração

CPF: 132.636.038-84

Assinatura: 